

# **As Ações Mais Legais da FSFLA**

## **Fundação Software Livre América Latina**

`http://www.fsfla.org/`

Alexandre Oliva

`lxoliva@fsfla.org`

`http://www.lsd.ic.unicamp.br/~oliva/`

Agosto de 2006

# Resumo

- FSFLA
- Direito autoral e software
- ADIn 3509
- Patentes de software
- DRM
- GPLv3

# Fundação Software Livre América Latina

- Rede de fundações irmãs
  - Difundir e promover Software Livre
  - Participar e influir em tomada de decisões
  - Defender direitos de usuários e desenvolvedores
  - Apoiar modelos de negócio e gestão
  - Fomentar participação da América Latina
  - Incentivar políticas públicas e educação

<http://www.fsfla.org/?q=pt/node/10>

# Direito Autoral

- Revolução Francesa
- Favorecer a sociedade
  - Incentivo à criatividade
- Monopólio temporário
- Domínio público
- Direito não natural
  - Inversão de valores

# Direito Autoral sobre Software

- Caso especial de direito autoral
- Prazo mais curto
- Menos direitos morais
- Código fonte
  - Forma de expressão
- Código objeto
  - Resultado de tradução

# Direito Autoral sobre Software

- Código fonte secreto
  - Tradução mecânica
  - Código objeto incompreensível
  - Domínio público limitado
- Proposta:
  - Para regular código objeto, acompanhar, publicar ou registrar fontes

# Software Livre

- Respeita as 4 liberdades:
  - 0: Executar
  - 1: Estudar e Adaptar
  - 2: Redistribuir
  - 3: Melhorar e distribuir
- Pode ser Copyleft, all rights reversed
  - Distribuir, só respeitando as mesmas liberdades

# Lei do Software Livre do RS

- “Software aberto” na Administração pública
- Quatro liberdades, sem restrição
  - Preservação de notas de direito autoral?
  - Copyleft?
- Nenhuma licença conhecida
- Letra da lei tem efeito nulo
- Espírito da lei tem efeito positivo

# Ação de Inconstitucionalidade 3059

- Regulação de licitações somente pela União
  - Licença gratuita dispensa licitação
- Desrespeito à isonomia para licitantes
  - Autor escolhe termos de licenciamento
- Desrespeito à eficiência e à economicidade
  - Preferência por vantagens, não exigência
- Proposta exclusiva ao poder Executivo
  - Questão de Direito Econômico

## **ADIn 3059 contra Lei do SL do RS**

- ABES+ASSESPRO pedem Amicus Curiaë
  - Confundem comercial com proprietário
  - Garantia do Software Livre
- IBDI+FSFLA pedem Amicus Curiaë?
  - Esclarecer terminologia
  - Rebater argumentos falaciosos
  - Defender espírito da lei

# Preferência Constitucional ao SL

- Investimento único  $\Rightarrow$  eficiência e economicidade
- Estudar e adaptar  $\Rightarrow$  soberania
- Distribuir  $\Rightarrow$  transparência
- Independência de fornecedor  $\Rightarrow$  impessoalidade
  - $\Rightarrow$  livre comércio
  - $\Rightarrow$  favorecimento a empresas locais
  - $\Rightarrow$  aumento do emprego
  - $\Rightarrow$  redução das desigualdade regionais

# Lei do Software Livre do RS

- Tem problema de redação
- Apresenta uma alternativa
  - Já cumpriu seu propósito
- Formaliza o cumprimento da Constituição
  - Em princípio, lei desnecessária
  - Em realidade, lei importante
- Manter a lei, mesmo que inoperante

<mailto:legales@fsfla.org>

# Patentes

- Monopólio de 20 anos sobre idéias
- Exige inovação e não obviedade
  - Invenção independente também infringe
- Publicação retardada  $\Rightarrow$  campo minado
- Limita competição

# Patentes de Software

- Ciência nova  $\Rightarrow$  patentes óbvias
- Proibidas por lei, concedidas pelo INPI
  - Maioria estrangeira
- Barreira à inovação é consenso
  - Grandes excluem pequenos
- Direito autoral!

<http://www.nosoftwarepatents.org>

# Gestão Digital de Restrições (DRM)

- Restrições de acesso a conteúdos digitais
  - Inapeláveis
  - Modificáveis unilateralmente
- Monitorização e controle remotos
- Criminalização de atividades legais
  - DMCA (EUA), DADVSI (França)
  - Criptografia de DVDs

<mailto:anti-drm@fsfla.org>

# Gestão Digital de Restrições (DRM)

- Desrespeito à lei
  - Domínio público
  - Cópia para uso pessoal
  - Violação de padrões (CDs)
  - Violação de privacidade (Sony Rootkit)
  - Contratos em aberto (TiVo, iPod)

<http://www.defectivebydesign.org>

<http://www.fsfla.org/?q=pt/node/100>

# GNU GPLv2

- Licença Copyleft mais usada
- Quem obtém o objeto tem direito aos fontes
- Proíbe restrições adicionais
- Centrada no copyright dos EUA
- Novas ameaças
  - Patentes de software
  - DRM
  - TiVoização

# GPLv3

- Código Fonte Correspondente
- Não a restrições através de medidas técnicas
- Não a ataques por patentes de software
- Compatibilidade com algumas outras licenças livres
- Compatibilidade com outros sistemas legais
- Processo aberto de desenvolvimento

Participe: <http://gp1v3.fsf.org>

## Questões?

<http://www.fsfla.org>

<mailto:legales@fsfla.org>

<http://nosoftwarepatents.org>

<mailto:anti-drm@fsfla.org>

<http://defectivebydesign.org>

<http://gplv3.fsf.org>

<mailto:lxoliva@fsfla.org>

<http://www.lsd.ic.unicamp.br/~oliva>